Ofício nº 152/AL Pato Branco, 06 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 137/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 963/2024, enviado ao Executivo Municipal através do ofício 283/2024-DL.

Ressaltamos que em pesquisa realizada junto a Secretaria de Gabinete nada foi encontrado em relação a estes patrimônios.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 19.417/2024

De: Matheus N. - SMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2024 às 09:12:47

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA

requerimento para ser respondido

Bom dia,

Segue resposta ao requerimento.

_

Matheus Eduardo Heberle Nichetti
Secretário de Meio Ambiente

Anexos:
Oficio_n_137_Resposta_de_requerimento_963.pdf

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C94-CF26-A804-816E e informe o código 5C94-CF26-A804-816E

Ofício nº 137/2024/SMMA Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Excelentíssimo senhor, Eduardo Albani Dalla Costa.

Em resposta ao requerimento apresentado por Vossa Excelência, que solicita informações detalhadas sobre a situação dos ossários nos cemitérios municipais de Pato Branco, esclarecemos os pontos levantados e apresentamos as ações tomadas e planejadas pela administração municipal para resolver as questões mencionadas.

1. Esclarecimento sobre a Atual Situação dos Ossários

Estado Real dos Ossários:

A administração municipal reconhece a gravidade das denúncias veiculadas nas redes sociais e compreende a preocupação das famílias afetadas. O ossário em questão é um antigo ossário com aproximadamente 30 anos de existência e, infelizmente, devido à insuficiência de dados relacionados a antigas exumações e certidões de óbito, relatos de irregularidades cometidas por antigos servidores, não é possível identificar todo o material presente no local.

Histórico de Registro:

Atualmente, o controle dos restos mortais é feito de forma correta. As exumações são realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos, e cada caixa mortuária é devidamente catalogada e armazenada em outro ossário, localizado no cemitério Portal do Céu. Toda exumação passa pela autorização da Central de Óbitos, vinculando a exumação à respectiva certidão de óbito, garantindo assim a rastreabilidade dos restos mortais.

No entanto, considerando a **ausência de registros anteriores a 2018**, não podemos negar as condições de armazenamento inadequadas dos restos mortais presentes no ossário objeto da polêmica. Conforme relatos dos próprios funcionários, em anos anteriores ocorreu um incêndio neste local, comprometendo ainda mais a identificação dos restos mortais, que ficaram misturados e sem identificação adequada. Ainda, há indícios que ocorreram vendas ilegais de capelas e túmulos **por antigos servidores**, em que restos mortais eram removidos dessas capelas e alocados sem identificação no ossário, o que agravou a situação atual.

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C94-CF26-A804-816E e informe o código 5C94-CF26-A804-816E

2. Medidas Adotadas

As medidas adotadas envolvem um plano de ação abrangente que inclui a criação de um inventário detalhado dos restos mortais, documentando suas condições na medida do possível; a implementação de um processo sistemático de reorganização e identificação dos restos mortais, com o objetivo de reconstituir os registros perdidos, na medida do possível; e posteriormente, planejamento de reenterros dignos em um memorial adequado, respeitando todas as normas legais e sanitárias.

3. Prevenção de Futuras Ocorrências

Como relatado anteriormente, os procedimentos atualmente adotados garantem a rastreabilidade dos restos mortais exumados nos cemitérios municipais, com o apoio de um sistema de gestão eletrônica que assegura que todos os sepultamentos e exumações sejam devidamente documentados. Tais procedimentos e ações adicionais garantem que situações semelhantes não voltem a ocorrer, de acordo com políticas e procedimentos de melhoria de infraestrutura, como é o caso da prevista nova capela mortuária do cemitério Portal do Céu, por exemplo, contará com um novo local para ossário, garantindo sua segurança e integridade a longo prazo.

Considerações Finais

Reiteramos nosso compromisso com a dignidade e o respeito aos restos mortais e às famílias afetadas. Estamos empenhados em solucionar os problemas de antigas gestões identificados e em implementar medidas preventivas para evitar a recorrência de tais situações.

Expressamos também nosso desapontamento com os responsáveis que permitiram que o ossário chegasse a essa condição, e reafirmamos nossa dedicação em corrigir essas falhas para garantir que a memória dos falecidos seja respeitada de forma adequada.

Ainda, considerando que atual situação do ossario do cemitério municipal pode estar diretamente ligada ao Inquérito Civil nº MPPR-0105.18.000265-8 que tramitou junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pato Branco, informamos que os citados autos foram requeridos ao MPPR, e por estarem arquivados em CTBA ainda não nos foram

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C94-CF26-A804-816E e informe o código 5C94-CF26-A804-816E

entregues, assim, aguardamos a chegada dos referidos documentos para então enviar resposta complementar.

Agradecemos a atenção de Vossa Excelência e estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ilustríssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C94-CF26-A804-816E e informe o código 5C94-CF26-A804-816E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C94-CF26-A804-816E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 06/08/2024 09:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5C94-CF26-A804-816E